



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 058/2026

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a ratificação efetivada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026PMSSIN, considerando a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso V, do art. 74, do diploma legal invocado, para a Aquisição de Imóvel situado à Praça Manoel Teixeira Leite, s/n, Centro da Sede do município de Souto Soares, Estado da Bahia/Ba, medindo 75,60 m² (Setenta e cinco metros e sessenta centímetros quadrados), cujo valor do metro quadrado é de R\$ 476,19 (quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), área essa que será destinada a construção da Secretária Municipal da Cultura, conforme laudo de avaliação e Lei de nº 690, de 06 de Março de 2026, sendo Proprietário o Srº **WESLEY DOS ANJOS ALVES** inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **043.771.825-52** e portador do RG. nº 59673935SSP/SP, Residente e Domiciliado no Rua Boa Fé, nº 87, Bairro Outro Lado, Município de Souto Soares-Ba, CEP 46.990-000, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Inexigibilidade de Licitação.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 12 de Março de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL N° 047/2026AQUI-PMSS.

INEXIGIBILIDADE n° 013/2026PMSSIN – PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 058/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de Imóvel situado à Praça Manoel Teixeira Leite, s/n, Centro da Sede do município de Souto Soares, Estado da Bahia/Ba, medindo 75,60 m² (Setenta e cinco metros e sessenta centímetros quadrados), cujo valor do metro quadrado é de R\$ 476,19 (quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), área essa que será destinada a construção da Secretária Municipal da Cultura, conforme laudo de avaliação e Lei de n° 690, de 06 de Março de 2026.

Contratado: **WESLEY DOS ANJOS ALVES** inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° **043.771.825-52** e portador do RG. n° 59673935SSP/SP, Residente e Domiciliado no Rua Boa Fé, n° 87, Bairro Outro Lado, Município de Souto Soares-Ba, CEP 46.990-000.

Valor global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Gestão e Inovação.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Sec. de Gestão e Inovação.

Classificação Econômica: 449061 – Aquisição de Imóveis.

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 12/03/2026 a 30/04/2026.